



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Portaria nº 1.199/2015-GR

Ementa: Prorrogar prazo.

A REITORA, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme o Memorando nº 02/2015 - CPS com despachos exarados,

RESOLVE:

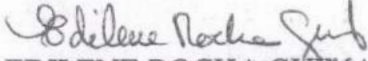
Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Processo de Sindicância, constituída pela Portaria nº 0979/2015-GR de 25 de junho de 2015, por igual período, consubstanciado no Art. 152 da lei 8.112/90, a contar de 25 de julho de 2015.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de agosto de 2015.


EDILENE ROCHA GUIMARÃES
Reitora em exercício